

DECRETO Nº 7581, de 30 de Julho de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 255.051,78 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, cinquenta e um reais e setenta e oito centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7581				
Suplementação de Créditos			Data 30/07/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1070	737	1	1.19.1.12.361.0008.2176.31911300.15730000	67.893,47
1070	721	1	1.19.1.12.361.0008.2176.31911300.15730000	127.028,00
1071	737	1	1.19.1.12.361.0014.2175.31911300.15730000	25.295,64
1072	737	1	1.19.1.12.365.0008.2177.31911300.15730000	2.462,89
1072	733	1	1.19.1.12.365.0008.2177.31911300.15730000	17.106,22
1073	733	1	1.19.1.12.365.0008.2178.31911300.15730000	15.265,56
Soma:				255.051,78
Anulação de Créditos			Data 30/07/2026	
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
721	1	1.19.1.12.365.0008.2177.31901100.15730000	127.028,00
733	1	1.19.1.12.365.0008.2177.33904600.15730000	32.371,78
737	1	1.19.1.12.365.0008.2178.31901100.15730000	95.652,00
Soma:			255.051,78

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 30 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal